



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Freguesia de Vermoil / Arruamentos e beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia (EM 532-3 Ranha de S. João) - Proc. n.º 03/2018

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 03/04/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda.;

- Nivelvias, S.A. - Apresenta um documento de uma firma designada por Livre & Nobre – Construtores, Lda...

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Matos & Neves, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 1.4 e 1.5, ambos do Programa de Concurso, por não ter preenchido a matriz de quantidades (MATRIZ_SAPHETY) disponibilizada na plataforma electrónica;

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

- Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com fundamento na alínea o) do Artigo 146.º do CCP, conjugado com as alíneas, a) do n.º 2 do Artigo 70.º e c) do n.º 1 do Artigo 57.º, ambos do citado Código e com a alínea d) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar na declaração apresentada, os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondente às habilitações contidas no alvará;

- Abiser, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, do CCP, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 78.397,20, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 79.821,20, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 81.454,12, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Mota – Eng.º)



DECLARAÇÃO

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., pessoa colectiva n.º 503 954 233, com sede em Pombais, Infesto, 3230-344 Penela, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 36544, depois de ter tomado conhecimento do objecto do contrato **“Freguesia de Vermoil / Arruamentos e beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia (EM 532-3 Ranha de S. João) - Proc. n.º 03/2018”**, a que se refere o anúncio datado de 11 de Abril de 2018, do procedimento de Concurso Público Normal, vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos, não poderá apresentar proposta.

Penela, 03 de Maio de 2018

(A Gerência)

Morada
Contribuinte n.º
Tel. n.º
Fax n.º
E-mail

Pombais, Infesto, 3230-344 Penela
503 954 233
351-239569579
351-239561129
penelaterraplanagens@gmail.com

Assinado Por: PENELATERRAPLANAGENS DESATERROS E
TERRAPLANAGENS, LDA

Data da Assinatura: 2018/05/03 18:11:04 GMT+01:00
Módulo: Aprova este documento

LIVRE & NOBRE – Construtores, Lda.

Av. Gorgel do Amaral

N.º 17, C/v Esq.^a

Damaia

2720-266 Amadora

DECLARAÇÃO

Livre & Nobre – Construtores, Lda., com sede na Avenida Gorgel do Amaral, N.º 17, C/v Esq.^a, Damaia, 2720-266 Amadora, titular de alvará de empreiteiro de obras públicas N.º 67829-PUB, Pessoa Colectiva N.º 510 049 630, vem declara para os devidos efeitos que após análise do procedimento de Concurso para a realização da empreitada de **“Reparação de Estradas e Caminhos (Construção de muro de suporte terras na EM 532-3 – Ranha de S. João/Freguesia de Vermoil”**, declara não irá apresentar proposta, por a mesma ultrapassar o preço base estipulado para o procedimento.

Amadora, 11 de Maio de 2018